2026/2159

24.9.2026

DECISÃO (PESC) 2026/2159 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 22 de setembro de 2026

que prorroga o mandato do chefe de missão da Missão de Polícia da União Europeia para os Territórios Palestinianos (EUPOL COPPS) (EUPOL COPPS/2/2026)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão 2013/354/PESC do Conselho, de 3 de julho de 2013, relativa à Missão de Polícia da União Europeia para os Territórios Palestinianos (EUPOL COPPS) ([1]), nomeadamente o artigo 9.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

(1) Ao abrigo do artigo 9.º, n.º 1, da Decisão 2013/354/PESC, o Comité Político e de Segurança (CPS) está autorizado, nos termos do artigo 38.º, terceiro parágrafo, do Tratado, a tomar as decisões pertinentes para exercer o controlo político e a direção estratégica da Missão de Polícia da União Europeia para os Territórios Palestinianos (EUPOL COPPS), incluindo a decisão de nomear um chefe de missão, sob proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança («alto representante»).

(2) Em 25 de junho de 2026, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2026/1479 ([2]), que nomeou Felix ANDÅKER como chefe de missão da EUPOL COPPS pelo período compreendido entre 1 de julho de 2026 e 30 de setembro de 2026.

(3) Em 3 de agosto de 2026, a alta representante propôs a prorrogação do mandato de Felix ANDÅKER como chefe de missão da EUPOL COPPS pelo período compreendido entre 1 de outubro de 2026 e 30 de junho de 2027.

(4) Tendo em conta as informações prestadas por Israel e pela Autoridade Palestiniana, o mandato do chefe de missão da EUPOL COPPS deverá ser prorrogado pelo período compreendido entre 1 de outubro de 2026 e 30 de junho de 2027,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O mandato de Felix ANDÅKER como chefe de missão da Missão de Polícia da União Europeia para os Territórios Palestinianos (EUPOL COPPS) é prorrogado pelo período compreendido entre 1 de outubro de 2026 e 30 de junho de 2027.

([1]) JO L 185 de 4.7.2013, p. 12, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2013/354/oj.
([2]) Decisão (PESC) 2026/1479 do Comité Político e de Segurança, de 25 de junho de 2026, relativa à nomeação do chefe de missão da Missão de Polícia da União Europeia para os Territórios Palestinianos (EUPOL COPPS) (EUPOL COPPS/1/2026) (JO L, 2026/1479, 29.6.2026, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2026/1479/oj).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

A presente decisão é aplicável sob reserva da adoção de uma decisão do Conselho que prorrogue a validade da Decisão 2013/354/PESC para além de 30 de setembro de 2026.

Feito em Bruxelas, em 22 de setembro de 2026.

Pelo Comité Político e de Segurança

A Presidente

L. MANDEL VENSILD